



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 068/2012

Autoriza a Universidade de Taubaté e a FUST (Fundação Universitária de Saúde de Taubaté), a ceder uso de bens móveis e parte de bem imóvel à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-049/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté e a FUST (Fundação Universitária de Saúde de Taubaté), autorizadas a outorgar, mediante Termo de Cessão de Uso, à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, os bens móveis e parte de bem imóvel, com área construída de 13.959,86m² (treze mil, novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados), do Hospital Universitário de Taubaté, localizado na Av. Granadeiro Guimarães, nº 270, Centro, Taubaté, São Paulo, para funcionamento do Conjunto Hospitalar de Taubaté, conforme descrito no processo acima citado.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA